

**Lei 22.059 - 18 de Julho de 2024**

Publicado no Diário Oficial nº. 11704 de 18 de Julho de 2024

**Súmula:** Concede o Título de Cidadã Honorária do Estado do Paraná à Senhora Maria Iraclézia de Araújo.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadã Honorária do Estado do Paraná à Senhora Maria Iraclézia de Araújo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 18 de julho de 2024.

*Carlos Massa Ratinho Junior*  
*Governador do Estado*

*João Carlos Ortega*  
*Chefe da Casa Civil*

*Soldado Adriano José*  
*Deputado Estadual*

*Do Carmo*  
*Deputado Estadual*

*Evandro Araújo*  
*Deputado Estadual*

*Delegado Jacovós*  
*Deputado Estadual*

*Maria Victoria*  
*Deputada Estadual*

---

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado*